



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 54/2021
(Projeto de Lei nº 79/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

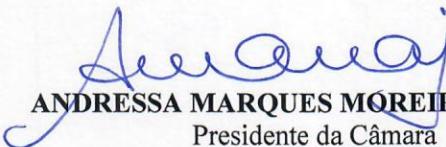
Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2.021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil, e quinhentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO				
	SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO				
	SOCIAL				
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500.001	227	55.500,00
TOTAL					R\$ 55.500,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos com verba proveniente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – proteção básica, oriundo de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara